

da Queiroz Silva Comércio Eireli-Me. Contratante: Fundo Mul de Saúde, Valor inicial: R\$ 297.334,00 Vigência: 02.01.2020 a 31.12.2020. Aditivo: R\$ 29.778,75. Base legal: Art. 65, II, alínea "d" Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. Piçarra (PA), 10 de julho de 2020, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.

Protocolo: 563029

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 034/2020-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno Da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a (s) empresa (s) contratada (s) para fornecimento de grupos geradores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca; Márcio José Siqueira - Matrícula nº 31818. Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Claudionor Mota De Assis - Matrícula nº 80304. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Santarém, 20 de julho de 2020. Bruno Da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

PORTARIA Nº 035/2020-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno Da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a (s) empresa (s) contratada (s) para prestação de serviços de locação de veículos sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca; Ednelson Nascimento De Sousa - Matrícula nº 86931. Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Dailson Saraiva De Aguiar - Matrícula nº 63694. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Santarém, 20 de julho de 2020. Bruno Da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

PORTARIA Nº 036/2020-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno Da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a (s) empresa (s) contratada (s) para fornecimento de pneus, câmaras, protetores e baterias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca; Dailson Saraiva De Aguiar - Matrícula nº 63694. Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Claudionor Mota De Assis - Matrícula nº 80304. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Santarém, 20 de julho de 2020. Bruno Da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

PORTARIA Nº 037/2020-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno Da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a (s) empresa (s) contratada (s) para fornecimento de caixas d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca; Antônio Manoel Coelho Do Amaral - Matrícula nº 30551. Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Domingos Ferreira Pereira - Matrícula nº 64014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Santarém, 20 de julho de 2020. Bruno Da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

PORTARIA Nº 038/2020-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno Da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a (s) empresa (s) con-

tratada (s) para fornecimento de material laterítico piçarra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca; Dailson Saraiva De Aguiar - Matrícula nº 63694. Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Elson Pinheiro Da Silva - Matrícula nº 80224. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Santarém, 20 de julho de 2020. Bruno Da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Protocolo: 563030

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 115/2020-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: Aquisição de Material de Higienização (Alcool Em Gel 70% e Dispensador Desinfetante de Mão) e Termômetro Digital para Medição de Temperatura, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme suas atribuições imediatas: Lidyane Dias Menezes - Matrícula nº 87974 - Setor de Compras/ Núcleo de Administração e Finanças; Gabriel Alexandre Sousa Abreu - Matrícula nº 85.963 - Gabinete/SEMED; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 563031

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE ANULAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 - SEMINFRA. A Secretaria Municipal de Infraestrutura comunica a anulação do Processo Administrativo: 2020/023/1107. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020/SEMINFRA. Locação de Ativos Visando a Modernização e Eficientização do Sistema de Iluminamento dos Logradouros Urbanos, Com Garantia de Funcionamento, na área urbana e distritos do município de Santarém - Estado do Pará. CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos dados do Termo de Referência, o qual afeta a formulação da proposta, anula o procedimento licitatório Concorrência Pública nº 004/2020/SEMINFRA, no estado que se encontre. RESOLVE: ANULAR em todos os seus termos, por razão de interesse público e anulá-la por ilegalidade, de ofício - Processo: 2020/023/1107. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020/SEMINFRA. Locação de Ativos Visando a Modernização e Eficientização do Sistema de Iluminamento dos Logradouros Urbanos, Com Garantia de Funcionamento, na área urbana e distritos do município de Santarém - Estado do Pará. Publicado em 24/06/2020 e sessão de abertura prevista para 27/07/2020. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 563032

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 028/2020-SEMMA

Dispõe Sobre a Prorrogação da PORTARIA Nº 025/2018 - Semma, que Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para a composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra do Saubal. A Secretária Municipal de Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 18.751 de 06 de setembro de 2011, que cria a Área de Proteção Ambiental da Serra do Saubal no Município de Santarém, Estado do Pará e dá outras Providências.

Considerando o Decreto 145/2018 - SEMGOF, de 28 de maio de 2018, que dispõe sobre a composição e as atribuições do Conselho Gestor da APA Serra do Saubal e dá outras providências.

Art 1º PRORROGAR até 27/05/2022, a PORTARIA Nº 025/2018 - SEMMA, de 28 de maio de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros e vigência da composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra do Saubal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário. Santarém, 29 de maio de 2020. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº008/2017 - SEMGOF.

Protocolo: 563033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Extrato 7º Termo Aditivo

Extrato o 7º Termo Aditivo ao contrato nº 003/20170506-01.Objeto: Locação de veículos leves e pesados para atender as demandas Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratante: Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05, com a intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: VA de Paiva Eireli - ME, CNPJ: 19.786.419/0001-49.Constitui objeto Termo Aditivo à prorrogação por igual período e valor, fundamento no art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/05/20 a 30/09/20. São Francisco do Pará-PA, 30/04/20.Marcos Cesar Barbosa e Silva-Prefeito Municipal-Contratante. Anselmo Lobo de Lira-Secretário municipal de infraestrutura-Interviniência.

Protocolo: 563034